

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

DECISÃO

Processo: 23000.005585/2025-16

Interessado: Instituto Brasil Estados Unidos - Ibeu

Assunto: Cumprimento de decisão judicial. Anular o Despacho publicado em 20 agosto de 2018.

DECISÃO: Em cumprimento à Apelação Cível proferida nos autos do Procedimento nº 5114935-61.2021.4.02.5101/RJ, da 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro, declaro NULO o Despacho, de 17 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2018, Seção 1, pág. 11, que negou provimento ao recurso interposto pelo Instituto Brasil Estados Unidos - Ibeu, referente ao pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro

(Publicado em: 13/03/2025 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 22)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

